



MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

Estado de Santa Catarina

SEXTO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO N. 001/2024, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N. 055, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

MOACIR BRESOLIN, Prefeito Municipal do Município de Coronel Martins-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Complementar nº 39, de 03 de dezembro de 2013, faz saber a todos, que ficam convocados a se apresentar junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal, a partir de 10 de Junho de 2024, até o dia 12 de Junho de 2024, para a **nomeação, posse e exercício** de cargo de provimento temporário do Poder Executivo Municipal, os seguintes candidatos e respectivos cargos classificados no supramencionado processo seletivo:

Operador de Máquinas

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
51	Jose Neivacir Camargo	82,00	2º

Obs: Vaga de 40 horas, turnos matutino e vespertino.

Professor de Educação Especial

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
38	Luiza Cristina da Silva Sendeski Biazin	44,00	5º

Obs: Vaga de 10 horas, turno matutino, para atender demanda até Dezembro de 2024.

Os candidatos supra relacionados deverão apresentar-se até o dia **12 de Junho de 2024**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

1. CÓPIA DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG)
2. CÓPIA CPF
3. CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR
4. CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO
5. CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES, CASO TENHA
6. CÓPIA CPF DEPENDENTES
7. CÓPIA CERTIFICADO DE RESERVISTA
8. CÓPIA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)
9. CÓPIA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
10. CÓPIA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
11. CÓPIA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)
12. CÓPIA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
13. CÓPIA CONTA SALÁRIO BANCÁRIA (PRECISA SER NO SICOOB OU CRESOL)





MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

Estado de Santa Catarina

14. CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O CARGO
16. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS
17. FOTO 3X4
18. CÓPIA DOCUMENTOS DE BENS NO NOME DO SERVIDOR
19. DECLARAÇÃO DE BENS
20. EXAME ADMISSIONAL
21. NÚMERO DE TELEFONE/CELULAR
22. E-MAIL
23. QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Com relação ao documento previsto no item 20 (Exame Admissional), será marcada após a documentação ser toda entregue, junto ao profissional contratado pelo Município para tal fim, o qual poderá solicitar os exames necessários para verificar a aptidão do paciente, cujos exames ficarão a cargo de cada candidato.

A não apresentação da documentação relacionada até o prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato aprovado e convocado.

O local de trabalho será indicado quando da entrada em exercício e não gera direito à estabilidade em relação àquele setor/órgão/local, podendo ser remanejado conforme a necessidade da Administração e no interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins-SC, em 07 de Junho de 2024.

MOACIR BRESOLIN
Prefeito Municipal

